

Lei nº 212/59

Lei sobre a instalação de Logradouro Público

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Torres de São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte lei, decretada pela Câmara Municipal:-

Artigo 1º - Fica criada na confluência das avenidas Brasil, rua Luciano A. Leite, e rua Hermann Teles Ribeiro, com pequeno jardim, aproveitando-se para tal, o triângulo formado por esses vias públicas.

Artigo 2º - Os despesas para execução da presente lei, decorrentes dos verbos próprios no orçamento vigente, ficando os encargos das Alças, e demais Homenagens, por conta dos senhores Solon Cerqueira e Pedro Leite.

Artigo 3º - Passará a denominar-se este novo logradouro público "Rua Joaquim Alves de Oliveira 1000" em homenagem à vulto pernambuco já falecido.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogados os dispositivos em contrário.
Prefeitura Municipal de Torres de São Paulo, aos 20 de abril de 1959.

Paulo Paulino

- Pedro Paulo Paulino -
- Prefeito Municipal -